

EDITAL SENAC- MA PSG/2016 Nº 50 de 24 de Maio de 2016.

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE VAGAS NOS CURSOS DO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG, DO SENAC/DR-MA NO ANO 2016.

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO, SENAC-MA, no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à concessão de vagas nos cursos de **ATUALIZAÇÃO EM CORTE E ESCOVA; MAQUIAGEM PARA NOIVAS; PRÁTICAS DE SECRETARIADO; LOGÍSTICA, MARKETING E VENDAS**, que compõem o Programa SENAC de Gratuidade – PSG/2016.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa SENAC de Gratuidade - PSG destina-se a pessoas de baixa renda – cuja renda familiar mensal *per capita* não ultrapasse 02 (dois) salários mínimos federal – na condição de alunos matriculados ou egressos da educação básica e trabalhadores – empregados ou desempregados, priorizando-se aqueles que satisfizerem as duas condições: aluno e trabalhador.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O 50º Processo Seletivo de concessão de vagas nos cursos de **ATUALIZAÇÃO EM CORTE E ESCOVA; MAQUIAGEM PARA NOIVAS; PRÁTICAS DE SECRETARIADO; LOGÍSTICA, MARKETING E VENDAS**, com descrição no **Anexo I**, referente ao PSG/2016 do SENAC-MA, é regido por este Edital.

2.2. A inscrição dos candidatos no processo seletivo para preenchimento das vagas do PSG, objeto deste Edital, é feita via on-line no site www.ma.senac.br/psg conforme o número do edital em questão a partir das informações prestadas pelo candidato, conforme formulário disponibilizado pelo SENAC-MA.

2.3. A análise das informações fornecidas pelo candidato é feita a partir dos critérios estabelecidos no Decreto nº. 6.633 de 05 de novembro de 2008 e nas

Diretrizes do SENAC – Departamento Nacional e da documentação apresentada pelo interessado no prazo e local previstos neste Edital.

2.4. A candidatura a uma vaga do PSG, objeto deste Edital, supõe o preenchimento da Ficha de Inscrição, modelo **Anexo II**, com informações verídicas e cabais, assinatura de Auto declaração de Baixa Renda, modelo **Anexo III**, assinatura de Termo de Compromisso, modelo **Anexo IV** e atendimento aos pré-requisitos do curso escolhido, conforme **Anexo II**.

2.5. A xerox da documentação será de total responsabilidade do candidato e deverá ser entregue no prazo estabelecido para período de matrícula no Posto Avançado de Educação Profissional de Balsas-MA. Havendo qualquer irregularidade nos documentos apresentados, o candidato terá seu processo cancelado, imediatamente, pelo SENAC-MA.

2.6. As vagas destinadas ao processo seletivo do PSG 2016, de que trata este Edital, serão preenchidas rigorosamente por ordem de inscrição. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato.

2.7. Será obedecido o curso, turno e número de vagas disponibilizadas em cada turma. Caso algum candidato não ocupe a vaga no prazo estabelecido, ela será repassada, automaticamente, para o próximo classificado, até que se complete o número total das vagas previstas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Atender aos pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Possuir renda familiar *per capita* de até 02 salários mínimos estabelecidos pelo governo federal;
- c) Estar matriculado ou ser egresso da Educação Básica;
- d) Ser trabalhador desempregado ou empregado;
- e) Ter no ato da matrícula a idade completa de acordo com o requisito do curso.

OBS: Para cursos com pré-requisitos de ensino médio ou ensino fundamental, será aceito somente o certificado ou declaração de conclusão.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição para o processo seletivo referente a esse Edital será de **31/05/2016 a 05/06/2016**

4.2. O candidato, ao inscrever-se, deverá preencher toda a Ficha de Inscrição disponibilizada no endereço eletrônico www.ma.senac.br/psg

4.3 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet no site www.ma.senac.br/psg

4.4 Poderão inscrever-se candidatos que atendam aos requisitos necessários constantes no item 03 (três) deste Edital.

4.5 Ao inscrever-se, o candidato optará por 01 (um) título de curso do programa PSG, com turno predefinido, conforme **Anexo I**.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O critério adotado para a seleção e posterior ingresso no curso escolhido será por ordem de inscrição do candidato, mediante a apresentação do atestado de baixa renda no ato da matrícula.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos a uma vaga no PSG obedecerá ao seguinte critério:

1º. Ordem de inscrição;

2º Será classificado 03 (três) vezes o número de vagas em cada curso do programa.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no dia **07/06/2016**, por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site www.ma.senac.br/psg e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá (ão) ser realizado(s).

7.2. O resultado do processo terá validade três meses a contar da data de sua divulgação, ou seja; os candidatos classificados ficarão cadastrados para convocação, de acordo com a abertura de vagas nos cursos e turnos

correspondentes a sua de validade do resultado do

inscrição, durante o período processo.

7.3 Após o período de validade do resultado do processo seletivo os candidatos que excederam as vagas oferecidas terão sua inscrição cancelada.

8. DA MATRÍCULA

8.1. O período de matrícula e entrega de toda a documentação constante no item 8.3 para o processo seletivo referente a esse Edital será no período de **08/06/2016 a 10/06/2016** no horário das **08H às 12H e das 14H às 18H**. No **Posto Avançado de Balsas** do SENAC, localizado à **Rua Antônio Jacobina, 1401 – Centro Balsas-MA, CEP: 65.800-000**.

8.2. O candidato classificado será convocado para matrícula de acordo o número de vagas na turma do curso e no turno definido em sua inscrição. Tal convocação será feita rigorosamente por ordem de classificação por meio de listagens nominais, organizadas por curso e turno, e será disponibilizada para consulta no site **www.ma.senac.br/psg** e nos murais dos locais aonde o(s) curso(s) irá(ão) ser desenvolvido(s). Se o candidato convocado não efetivar sua matrícula no prazo estabelecido, será automaticamente considerado desclassificado e a vaga repassada para o próximo classificado, até completar o número de vagas disponíveis.

8.3. No ato da efetivação da matrícula o candidato convocado deverá **apresentar o original e entregar cópia** de toda a documentação abaixo descrita:

- documento de Identidade RG e CPF;
- comprovante da escolaridade exigida para o curso (declaração ou certificado);
- laudo médico ou documento comprobatório, quando tratar-se de deficiente (apresentar original);
- Certificado de curso do programa aprendizagem do SENAC;
- Carteira Profissional, no caso de trabalhador, para comprovação que está trabalhando ou que está desempregado;
- Comprovante de Residência.

Nessa ocasião, também serão assinadas a Ficha de Inscrição, a Auto declaração de Baixa Renda e o Termo de Compromisso.

8.4. A matrícula deverá ser efetivada pelo candidato convocado ou, se menor de idade, pelo seu responsável legal, que também assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso”.

8.5. Ao candidato convocado sua matrícula pessoalmente, intermédio de terceiros, mediante procuração simples. impossibilitado de efetuar a matrícula será permitido fazê-la por

8.6. O candidato convocado que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.

8.7. O candidato convocado que não efetivar a matrícula no período determinado perderá o direito à vaga, que será preenchida pelo seguinte na ordem de classificação, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas que regem o processo do oferecimento de vagas do PSG definidas neste Edital.

9.2. Não serão recebidos processos incompletos, nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

9.3. Não haverá recurso para revisão de classificação no processo seletivo ou para ingresso de novos candidatos fora dos prazos definidos.

9.4. O SENAC-MA reserva-se o direito de, a seu critério, cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número necessário de alunos matriculados para realização da turma.

9.5 A validade do resultado do Processo Seletivo será restrita à matrícula nas turmas referentes a este Edital, respeitando a data de início de cada curso/turma e local de realização e não excederá três meses da data de divulgação.

9.6. Os casos omissos serão levados à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, referente a este Edital, composta da Gerente da Divisão Técnica, Gerente e/ou Coordenador da **Unidade Posto Avançado de Educação Profissional de Balsas/SENAC** e Coordenadora da Secretaria de Cursos, que emitirá parecer à Diretoria Regional para deliberação final.

São Luís, 24 de Maio de 2016

José Ahirton Batista Lopes
Diretor Regional do SENAC no Maranhão.

ANEXO I

PROGRAMAÇÃO DOS CURSOS E TURNOS PARA CONCESSÃO DE VAGAS REFERENTE AO EDITAL SENAC-MA PSG Nº 50

POSTO AVANÇADO DE BALSAS								
CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	Início	Término	HORÁRIO	DIAS DO CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO	ENDEREÇO
ATUALIZAÇÃO EM CORTE E ESCOVA	40H	20	13.06.2016	24.06.2016	14H – 18H	Todos os dias de 2ª a 6ª feira	POSTO AVANÇADO DE BALSAS SENAC -MA	POSTO AVANÇADO DE BALSAS/ SENAC RUA ANTÔNIO JACOBINA, Nº 1401 CENTRO. BALSAS - MA.
MAQUIAGEM PARA NOIVAS	40H	20	13.06.2016	24.06.2016	14H – 18H	Todos os dias de 2ª a 6ª feira		
PRÁTICAS DE SECRETARIADO	40H	25	13.06.2016	24.06.2016	14H – 18H	Todos os dias de 2ª a 6ª feira		
LOGÍSTICA, MARKETING E VENDAS	40H	25	13.06.2016	24.06.2016	14H – 18H	Todos os dias de 2ª a 6ª feira		
						Todos os dias de 2ª a 6ª feira		
TOTAL DE VAGAS EDITAL Nº 50/2016		90						

ANEXO II

INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA COMPOR A FICHA DE INSCRIÇÃO DO PSG

Curso: _____

Unidade: _____

Turno _____ Turma _____

I. Informações pessoais

Nome completo: _____

RG: _____

Órgão emissor e UF do RG: _____

País de nascimento: _____

CPF: _____

Data de nascimento: _____

Cidade de nascimento: _____

UF: _____

Sexo: _____

Endereço: _____

Número: _____

Complemento: _____

Bairro: _____

Cidade: _____

CEP: _____

DDD: _____

Telefone fixo: _____

Celular: _____

E-mail: _____

Sua cor ou raça é:

branca

negra

parda

amarela

indígena

sem declaração

Você é portador de alguma deficiência?

sim

não

Caso seja portador de deficiência, assinale a opção abaixo:

física/motora

visual

auditiva

mental

múltiplas

sem declaração

II. Escolaridade

Ensino fundamental

completo

incompleto

cursando

Ensino médio

completo

incompleto

cursando

Graduação

completo

incompleto

cursando

Pós-graduação

- completo cursando
 incompleto

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino fundamental em:

- escola pública escola particular

Você cursou (no último ano) ou cursa o ensino médio em:

- escola pública escola particular

Você cursou ou cursa o Programa de Aprendizagem Comercial oferecido pelo Senac?

- sim não

Já fez algum outro curso no Senac?

- sim não

III. Situação de trabalho

Você trabalha?

- sim Candidato a Primeiro
 não Emprego

Caso você não esteja trabalhando, assinale o principal motivo:

- não tenho interesse em trabalhar presto serviço militar
 procurei, mas não encontrei fui demitido(a)
emprego ou atividade remunerada por problemas de saúde
 somente estudo outro motivo
 estou aposentado(a)

Se você trabalha, qual o seu vínculo com o mercado?

- empregado com carteira assinada profissional liberal
 empregado sem carteira assinada tenho meu próprio negócio
 funcionário público outro
 autônomo/prestador de serviços

IV. Situação familiar

Estado civil:

- solteiro(a) divorciado(a)
 casado(a) viúvo(a)
 separado (a)

Você é o principal responsável por sua família?

- não sim

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residem no domicílio?

Quantas pessoas de sua família, inclusive você, residentes no domicílio, exercem atividade remunerada?

Informe sua renda bruta pessoal: R\$ _____

A renda mensal familiar, ou seja, a soma do rendimento bruto de todas as pessoas de sua família residentes no domicílio, inclusive você, é de: R\$ _____

A renda familiar *per capita* é de: R\$ _____

(valor calculado pelo sistema – não faz parte da ficha).

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE (PSG)

IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE			
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE	Número:	Órgão expedidor	UF
NÚMERO DO CPF	NASCIMENTO	Data	UF
ENDEREÇO	Rua e Número		
Bairro	Cidade	UF	CEP

Eu, acima identificado(a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- recebi do Senac todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no PSG;
- devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura

Telefone para contato

ANEXO IV

PROGRAMA SENAC DE GRATUIDADE – PSG TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF: _____
matriculado no curso _____,
na unidade _____, do
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC Maranhão,
assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
 - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
 - II. Mudança para outro município;
 - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no PSG.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

_____, _____ de _____ de _____.

(Nome legível e assinatura do aluno ou responsável)

(Assinatura Instituição)

ANEXO V

DETALHAMENTO DO CURSO

CURSO: ATUALIZAÇÃO EM CORTE E ESCOVA		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE/BELEZA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO APERFEIÇOAMENTO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Médio Completo Idade mínima: 18 anos completos		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Proporcionar aos profissionais cabeleireiros o aperfeiçoamento em técnicas de corte e modelagem de cabelo utilizando produtos e equipamentos adequados, considerando o estilo, a personalidade e as expectativas do cliente. Este curso visa ao desenvolvimento da(s) seguinte(s) competência(s): 1. Realizar corte e modelagem de cabelos.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
UC1: Realizar corte e modelagem de cabelos.		40h
C/H TOTAL		40h

CURSO: MAQUIAGEM PARA NOIVAS		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO AMBIENTE E SAÚDE/BELEZA		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO APERFEIÇOAMENTO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto Idade mínima: 18 anos no ato da matrícula		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO Proporcionar aos profissionais maquiadores o domínio das técnicas de maquiagem para noivas, considerando o estilo pessoal, a personalidade da noiva, a temática e o horário do evento. Para tanto, tem-se como referência os seguintes indicadores: 1. Realiza procedimentos de higienização e preparação da pele, definindo e utilizando produtos conforme o tipo de pele do cliente; 2. Verifica o biótipo, morfologia facial, idade, tipo cromático e preferências do cliente, além de características do evento, vestuário e tendências de moda, considerando a harmonia e a estética para definir a técnica para noivas a ser executada; 3. Aplica técnica de maquiagem para noivas, considerando os princípios do visagismo.		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
MAQUIAGEM PARA NOIVAS		40H
C/H TOTAL		40H

CURSO:		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO GESTÃO E NEGÓCIO/GESTÃO		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO APERFEIÇOAMENTO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Médio Completo Idade mínima: 18 anos no ato da matrícula		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
<p>Neste sentido, o profissional que atuará com logística deverá, portanto, propor e implantar soluções que contribuam para a otimização dos processos e tragam melhores resultados empresariais, tendo em vista os conceitos de marketing e vendas.</p> <p>Esse contexto justifica a oferta do curso em Logística, Marketing e Vendas, pelo Senac, de forma a desenvolver profissionais que atuem com competência, com foco em resultados e na prestação de serviços com qualidade e sustentabilidade.</p> <p>Este curso visa ao desenvolvimento da seguinte competência:</p> <p>1. Planejar e executar ações integradas de logística, marketing e vendas.</p>		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
UC1: Planejar e executar ações integradas de logística, marketing e vendas.		40H
C/H TOTAL		40H

CURSO: PRÁTICAS DE SECRETARIADO		40 horas
EIXO TECNOLÓGICO / SEGMENTO		
MODALIDADE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA	TIPO APERFEIÇOAMENTO	
REQUISITOS DE ACESSO Escolaridade: Ensino Médio Completo Idade mínima: 17 anos completo		
PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO		
<p>O profissional deve apresentar-se com postura empreendedora, reflexiva e visão crítica que amplie sua capacidade de gerenciar processos e pessoas.</p> <p>E, serão capazes de exercer sua função no mercado, não somente pelo método e procedimentos de trabalhos desenvolvidos, mas também pela articulação deles com princípios éticos e de sustentabilidade, com abordagem estratégica, empreendedora e sistêmica. Atua em empresas públicas, privadas ou mistas que buscam profissionais que desejam trabalhar na área de secretariado ou se qualificar na área de gestão administrativa, nos diversos setores da economia.</p> <p>Este curso visa ao desenvolvimento das seguintes competências:</p> <p>1. Assessorar executivos e equipes de trabalho.</p>		
COMPONENTES CURRICULARES		C/H
UC1: Recepcionar, atender e assessorar executivos e equipes de trabalho.		40H
C/H TOTAL		40H